



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

Resolução nº 35/2021

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava.

As Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, por intermédio da Direção Geral, Professora Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava.

Anderson Oliveira Boemer

Paulo Henrique Pereira Lopes

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

Ayres Siqueira Silva

Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Representantes do Corpo Docente

Angelina Moreira dos Santos Moraes

Eudair França Soares

Representantes do Corpo Discente

Ione Albuquerque Muchiuti

Representantes da Sociedade Civil

Período de mandato da CPA: 01/04/2021 a 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data e ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a resolução 14/2020.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte um.

Professora Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral